



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

### PARECER Nº 12/2023

**EMENTA:** Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 09/2023.

A partir da diligência realizada pelo Pregoeiro Oficial da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

#### 1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
ITEM	EMPRESA: ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.670.561/0001-02 GRUPOS: G1 e G2	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
	6.7.2.1 do PB (3705473) e 19.06, "a", do Edital 20/2023 (3740251)	<b>Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente</b>		3803757
6.7.2.2 do PB (3705473) e 19.06, "b", do Edital 20/2023 (3740251)	<b>PL ou Capital Social mínimo de 10% do valor da futura contratação, por grupo de itens</b>		3803757	Atende
6.7.2.3 do PB (3705473) e 19.06, "c", do Edital 20/2023 (3740251)	<b>Relação de Compromissos comprovando que 1/12 do valor total dos compromissos já assumidos para com outros órgãos, entidades ou particulares em geral não é superior ao Patrimônio Líquido ou Capital Social</b>		3808379	Atende

6.7.2.4 do PB (3705473) e 19.06, "d", do Edital 20/2023 (3740251)	<b>Certidão Negativa de Falência</b>	3803757	Atende
---	--------------------------------------	---------	--------

## 2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Projeto Básico e no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 14.670.561/0001-02, GRUPOS G1 e G2.

Em 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTADORIA)**, em 04/10/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3811175** e o código CRC **F7612722**.